



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 73/2018 – São Paulo, sexta-feira, 20 de abril de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 974, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO, aprovadas pela Portaria CORE nº 839/2017, para:

I - Antecipar o período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018 para 02 a 31 de maio 2018 (exercício 2017/2018 - 2º); e,

II - Interromper a partir de 17 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o período de 02 a 31 de maio 2018 (exercício 2017/2018 - 2º), condicionado ao gozo do saldo respectivo de 15 (quinze) dias no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 18/04/2018, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO Nº 3646040/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0010042-52.2017.4.03.8000

Documento nº 3646040

Interessado: **CLEIDE BITTENCOURT- RF 1849**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Defiro a manutenção da redução de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 3625009.

**DESPACHO Nº 3635639/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0012599-75.2018.4.03.8000

Documento nº 3635639

Ref. Revisão de concessão de frações de quintos da servidora APARECIDA MARIE SAITO, R.F. nº 1779.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões **altero, em parte, o r. despacho proferido a fls. 07**, bem como **altero o r. despacho de fls. 09, proferidos no Processo nº 09858/1997-SEHU**, bem como **defiro a substituição de frações de quintos**, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.111/94 e artigo 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45-2001 e o decidido nos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos a partir de 25/06/1987, referente ao período de 25/06/1986 a 24/06/1987 sobre a função GRG-7 (atual FC-1);
- 2ª (segunda) fração de quintos a partir de 24/06/1988, referente ao período de 25/06/1987 a 23/06/1988 sobre a função GRG-7 (atual FC-1);
- 3ª (terceira) fração de quintos a partir de 24/06/1989, referente ao período de 24/06/1988 a 23/06/1989 sobre a função GRG-5 (atual FC-3);
- 4ª (quarta) fração de quintos a partir de 30/06/1990, referente ao período de 24/06/1989 a 29/06/1990 sobre a função GRG-5 (atual FC-3);
- 5ª (quinta) fração de quintos a partir de 30/06/1991, referente ao período de 30/06/1990 a 29/06/1991 sobre a função GRG-2 (atual FC-5);
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-7 (atual FC-1) por uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 29/06/1992, referente ao período de 30/06/1991 a 28/06/1992;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-7 (atual FC-1) por uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 29/06/1993, referente ao período de 29/06/1992 a 28/06/1993;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-5 (atual FC-3) por uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 29/06/1994, referente ao período de 29/06/1993 a 28/06/1994,
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-5 (atual FC-3) por uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 29/06/1995 referente ao período de 29/06/1994 a 28/06/1995;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos do cargo DAS-4 (atual CJ-2), a partir de 28/06/1996, referente ao período de 29/06/1995 a 27/06/1996;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 28/06/1997, referente ao período de 28/06/1996 a 27/06/1997;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 28/06/1998, referente ao período de 28/06/1997 a 27/06/1998;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 28/06/1999, referente ao período de 28/06/1998 a 27/06/1999;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 27/06/2000, referente ao período de 28/06/1999 a 26/06/2000, **sendo os efeitos financeiros da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) frações e 1ª (primeira) a 4ª (quarta) substituições a partir de 31/08/1995 (transferência para este Tribunal) e da 5ª (quinta) a 9ª (nona) substituições a partir das respectivas datas de incorporação.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/04/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3629286/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0013324-64.2018.4.03.8000

Documento nº 3629286

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, R.F. 103

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/04/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3649072/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3649072

Conforme documento 3649065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648489/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021887-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3648489

Conforme documento 3648473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLELIO PEREIRA DA ROCHA, no período de 01/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3650931/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3650931

Conforme documento 3650928, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, nos dias 13/04/2018 e 14/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3650907/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3650907

Conforme documento 3650904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3649802/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014612-47.2018.4.03.8000

Documento nº 3649802

Conforme documento 3649797, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL CARNEIRO SILAMI, nos dias 18/04/2018 e 19/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3649765/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3649765

Conforme documento 3649760, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, no dia 17/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3647197/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 3647197

Conforme documento 3647192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no dia 17/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3647719/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 3647719

Conforme documento 3647712, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 17/04/2018 a 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648101/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 3648101

Conforme documento 3648096, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no período de 18/04/2018 a 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648134/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008845-62.2017.4.03.8000

Documento nº 3648134

Conforme documento 3648127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO PEDRO LIMAS, no período de 12/04/2018 a 16/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3625757/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0001020-33.2018.4.03.8000

Interessado: Amelino Rabelo Custódio

Assunto: Conversão em banco das horas trabalhadas em regime de plantão no recesso

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (3621343).

Declaro extinto o processo, conforme o artigo 52 da Lei nº 9.784/1999.

Dê-se ciência ao interessado, concluindo-se o presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/04/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1381, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo legal para a posse, a nomeação do candidato ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS TELLES para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Interior, de que trata o Ato nº 1066, de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2018, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1382, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata FRANCIELE TAIS INACIO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Interior, em vaga decorrente da aposentadoria de Meire Aparecida Privatti.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO PRES Nº 1383, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Maduro Sampaio

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Eliane de Farias Martinez

AMANDA GOMES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marília Cruvinel Guidorizzi

ANA CLAUDIA ANDO TANI, em vaga decorrente da exoneração de Andréia Maria Arakaki

RODOLFO GRUNDMANN MENDES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Naiane Freire de Magalhães

FLAVIA KIRSCHBAUM, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rogerio Luis Beneduzzi Aguiar

ALINE CRISTINA PASCHOAL, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane França Mendonca de Almeida

ALESSANDRO ALLEF DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiz Henrique Fritsch

CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA, em vaga decorrente da exoneração de Karla Ticianel Jardim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESPACHO Nº 3649353/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0014534-53.2018.4.03.8000

Documento nº 3649353

Defiro o pedido de afastamento de Paulo Leopoldo Marin, RF 761, em virtude de registro de União Estável, nos termos do decidido no Processo Administrativo nº CJF-ADM-2014/00232 do Conselho da Justiça Federal, por analogia do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 09/04/2018 a 16/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3650768/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0013359-24.2018.4.03.8000

Documento nº 3650768

Retifico o Despacho DIAF 3631489, para que:

- onde se lê: "(...) em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 09/04/2018 a 16/04/2018."

- leia-se: "(...) em virtude de registro de União Estável, nos termos do decidido no Processo Administrativo nº CJF-ADM-2014/00232 do Conselho da Justiça Federal, por analogia do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 09/04/2018 a 16/04/2018."

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 3636627/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3636627

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628724, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636632/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3636632



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636641/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3636641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628797, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636648/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3636648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636681/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061000-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3636681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628851, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF 3360, para o período de 11/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636693/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059729-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3636693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA - RF 7328, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636716/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055133-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3636716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630003, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA JOSE MARQUES - RF 3677, para o período de 07/04/2018 a 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636738/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3636738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO - RF 7340, para o período de 09/04/2018 a 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636744/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3636744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630705, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO - RF 7340, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636757/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3636757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 07/04/2018 a 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636759/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3636759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3631195, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 10/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640390/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640454/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062837-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3640454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630759, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA CUSTODIO - RF 6770, para o período de 13/03/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640464/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008535-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3640464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632164, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO VIEIRA DE SOUZA - RF 4592, para o período de 04/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640474/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003902-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3640474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632162, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA REGINA FERNANDES - RF 7344, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3640485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640502/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3640502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS TIEMY FUKUI - RF 6881, para o período de 12/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640542/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008677-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3640542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para o período de 07/02/2018 a 08/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640550/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008677-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3640550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632256, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640667/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054742-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3640667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632156, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA MURARI GIURIATTI - RF 6283, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640680/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052679-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3640680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630732, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO BAPTISTA DUARTE - RF 4326, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640696/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3640696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3579836, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640711/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3640711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3633320, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 21/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640715/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3640715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3609336, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 02/04/2018 a 21/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640786/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3640786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3633394, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488, para o período de 09/04/2018 a 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640806/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3640806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630718, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 09/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640825/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3640825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634042, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8128, para o período de 10/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640835/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3640835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634188, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640853/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3640853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634844, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3640856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 25/03/2018 a 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640860/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002349-14.2017.4.03.8001

Documento nº 3640860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3636400, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SELMA GOMES DA ROCHA - RF 5094, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641173/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3633361, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 05/03/2018 a 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641311/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3641311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3636471, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054792-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3641331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3636618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SILVIA WUO - RF 2898, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641341/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3641341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 10/04/2018 a 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641353/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3641353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641367/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3641367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641369/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3641369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3636770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 11/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641398/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3641398

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3637722, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - RF 878, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641419/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060548-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3641419

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3640500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - RF 3759, para o período de 12/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3642226/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 3642226

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3582111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - RF 3157, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636730/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630263, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3642430/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060672-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3642430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA - RF 5779, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644305/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3644305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 24/03/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645924/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050707-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3645924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632414, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MARCELA FERNANDES SILVA LOPES - RF 6844, para o período de 02/04/2018 a 28/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645962/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3645962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3622626, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645986/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066594-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3645986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3638986, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO - RF 876, para o período de 16/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646019/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3646019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3641754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646311/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3646311

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3607347, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE - RF 6535, para o período de 02/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3646401

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3615380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 12/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646404/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3646404

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3615389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 19/03/2018 a 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646415/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615420, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 03/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3643739/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3386956, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 06/01/2018 a 19/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3643744/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 22/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/04/2018, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**



O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da servidora:

**VALERIA MARQUES LUIZ, RF 2873** - de 05 a 14/11/2018 para 17 a 26/05/2018.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

**MARISTELA TREVEZAM, RF 3047** - de 02 a 21/04/2018 para 13/11 a 02/12/2018.

**LETICIA HARUMI YONAMINE, RF 6964** - de 04 a 13/06/2018 para 14 a 23/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 18/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 2, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal da 2.ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a absoluta necessidade de trabalho e em virtude da realização da Inspeção que será realiza de 07 a 11 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I – **ALTERAR** o 1.º período das férias do servidor José Luis Gazzal, RF 7840, marcadas para 02/05 a 11/05 de 2018 para 21/05 a 30/05 de 2018 (10 dias);

II- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 18/04/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 9, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR, A PEDIDO**, as férias dos servidores lotados nesta Vara, da seguinte forma:

**I - FRANCESCO GIFOLI, RF 3630**

EXERCÍCIO 2018

1ª parcela de 10 a 24/07/2018 para 10 a 24/08/2018.

**II - REGIDALVA BRAZ ALMEIDA, RF 6382**

EXERCÍCIO 2017

2ª Parcela de 21 a 30/05/2018 para 06 a 15/06/2018.

EXERCÍCIO 2018

1ª Parcela de 04 a 16/06/2018 e 2ª Parcela de 15 a 31/10/2018, para parcela única de 07/01/2019 a 05/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 12/04/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 8/2018 - SP-CI-09V

#### INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO**, tendo em vista a realização de inspeção no período de **23 a 27/04/2018**.

Ficam, também intimados, dos termos do art. 234, §2º do CPC, vez que já houve publicação para devolução no dia 17/04/2017 (art. 234. Os advogados públicos ou privados, o defensor público e o membro do Ministério Público devem restituir os autos no prazo do ato a ser praticado. §2º Se, intimado, o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo).

(caso os processo já tenham sido devolvidos desconsiderar a intimação)

**OAB SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO**

(retirado por SP220419E - GIOVANNA NAPOLEÃO BALDEZ)

PROCESSO Nº 0011667-46.1990.403.6100 CARGA EM 30/10/2017

0070922-61.1992.403.6100 CARGA EM 07/12/2017

**OAB SP018356 - INES DE MACEDO**

PROCESSO Nº 0419604-57.1981.403.6100 CARGA EM 31/10/2017

**OAB SP052595 - ALTINO PEREIRA DOS SANTOS**

PROCESSO Nº 0015164-91.2015.403.6100 CARGA EM 13/11/2017

**OAB SP361061 - ISAQUE NIETO BURAI**

PROCESSO Nº 0039278-61.1996.403.6100 CARGA EM 09/01/2018

0012885-65.1997.403.6100 CARGA EM 09/02/2018

**OAB SP074589 - ANTONIA MILMES DE ALMEIDA**

PROCESSO Nº 0007808-84.2011.403.6100 CARGA EM 24/01/2018

**OAB SP375522 - PAULA REGINA OLIVEIRA MARTIN**

PROCESSO Nº 0016006-37.2016.403.6100 CARGA EM 09/02/2018

**OAB SP074589 - ANTONIA MILMES DE ALMEIDA**

PROCESSO Nº 0028456-66.2003.403.6100 CARGA EM 15/03/2018

0016787-59.2016.403.6100 CARGA EM 16/03/2018

**OAB SP248793 - SILVANE DA SILVA FEITOSA**

PROCESSO Nº 0005337-37.2007.403.6100 CARGA EM 19/03/2018

**OAB SP338830 - ANSELMO MARQUES MAIA**

PROCESSO Nº 0014522-46.2000.403.6100 CARGA EM 20/03/2018

**OAB SP281859 - LUCIANO VALENTIM**

PROCESSO Nº 0022117-37.2016.403.6100 CARGA EM 04/04/2018

**OAB SP271632 - ARTUR ABUMANSUR DE CARVALHO**

PROCESSO Nº 0024930-08.2014.403.6100 CARGA EM 10/04/2018

0005076-91.2015.403.6100 CARGA EM 10/04/2018

**OAB SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE**

(retirado por SP221514E - THIELY CORRAL DA SILVA)

PROCESSO Nº 0013372-10.2012.403.6100 CARGA EM 11/04/2018

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 19/04/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **12ª VARA CÍVEL**

### **EDITAL Nº 4/2018 - SP-CI-12V**

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARILENE OLIVEIRA DE AGUIAR**, COM PRAZO DE 30 (**TRINTA**) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0005348-85.2015.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0005348-85.2015.403.6100** , que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **MARILENE OLIVEIRA DE AGUIAR, CPF 011.773.307-50** , **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls.74 e 90, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 68.010,24(sessenta e oito mil, dez reais e vinte e quatro centavos), calculado 29/01/2015, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos da Cédula de Crédito Bancário n.º 21.0249.605.0000203-56, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferi.

**Sidney Pettinati Sylvestre**  
**Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível**

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 18/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a primeira parcela de férias do ano de 2018 do servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, marcada anteriormente entre o período de 18/04/2018 a 27/04/2018 (10 dias).

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** , por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias do ano de 2018 do servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435**, Técnico Judiciário, anteriormente marcado conforme acima mencionado, **para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 17/04/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

#### PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 20 a 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 21/04/2018: LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126;

- dia 22/04/2018: SUZANA MATSUMOTO, RF 2630.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 18/04/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 7, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, Analista Judiciário, RF 8067, possui férias agendadas no período de 12.04.2018 a 21.04.2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade absoluta do serviço,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as férias do servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 8067, a partir do dia 12.04.2018.

**DESIGNAR** os interregnos de 10.07.2018 a 19.07.2018 e 05.11.2018 a 14.11.2018, para gozo de férias do período remanescente.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 18/04/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**EDITAL Nº 11/2018 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos da Resolução nº 177/08, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93, foi designado o dia **07 DE MAIO DE 2018, às 11h**, para a realização do **leilão** de bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal da 3ª Região, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores determinados para cada lote de bens.

O leilão ocorrerá no auditório do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU**, credenciado nos termos da Resolução nº 315 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade ao que segue:

1) O presente leilão tem por objetivo a venda dos bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os quais se encontram devidamente especificados no Anexo I.

1.1) Os recursos provenientes da alienação dos bens individualizados no presente Edital serão destinados à União Federal.

2) Qualquer pessoa, física ou jurídica, que esteja na livre administração de seus bens está apta ao oferecimento de lances no presente certame.

2.1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se antecipadamente, via e-mail, junto a Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas\_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

2.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

2.3) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade.

2.4) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à Diretoria do Foro onde tramita o respectivo processo administrativo.

3) Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.1) Os servidores da Justiça Federal da 3ª Região, conforme artigo 9º, inciso III e §§ 3º e 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

3.2) As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas ou leilões anteriores, aquelas que criaram embaraços como arrematantes, em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região.

4) Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, reposição de peças (com defeito ou ausentes) ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

- 4.1) O recolhimento de impostos e taxas porventura cobrados para eventual registro ou transmissão de propriedade, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, inclusive o relativo ao ICMS, quando o caso.
- 4.2) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados ao leiloeiro, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 4.3) Os lotes de bens serão anunciados um a um, informando-se as condições em que se encontram e o valor de avaliação destes.
- 4.4) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote.
- 4.5) O lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação.
- 4.6) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.
- 4.7) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.
- 4.8) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.
- 4.9) A arrematação será concretizada com a assinatura do Termo de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço, à vista, pelo arrematante.
- 4.10) O Termo de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 7.2. A segunda via será encaminhada a Comissão Permanente de Desfazimento, para ciência e as providências necessárias e a terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.
- 5) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas do leilão, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro fixada, desde logo, em 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lance vencedor, além das custas de arrematação.
- 5.1) Os pagamentos deverão ser realizados, obrigatoriamente, em dinheiro, TED JUDICIAL ou cheque do próprio arrematante.
- 5.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 5.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será arquivada pela Central de Hastas Públicas.
- 5.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 5.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 5.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 6 do presente Edital.
- 6) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outros leilões, bem como das hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 6.1) Tratando-se de pagamento efetuado por meio de cheque, a devolução deste por insuficiência de fundos implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da execução da dívida pela Justiça Federal da 3ª Região.
- 6.2) A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas, implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.
- 7) O prazo para retirada dos bens pelo arrematante será de 15 (quinze) dias, com início no dia posterior ao leilão, de forma ininterrupta.
- 7.1) A retirada deverá ser previamente agendada com o responsável do local onde se encontram localizados os bens.
- 7.2) No dia designado, o arrematante deverá apresentar a via original do Auto de Arrematação para conferência do material a ser retirado.

8) Esgotado o prazo previsto no item anterior e não havendo a retirada dos bens arrematados, aplicar-se-á ao arrematante faltoso uma multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis e da execução da dívida pela Justiça Federal da 3ª Região.

8.1) Constituirão sanções cíveis a serem aplicadas: a) impossibilidade de contratação, independente da forma de licitação, com a Administração Pública Federal em geral, pelo prazo de 05 (cinco) anos, b) impossibilidade de participação, por igual período, em leilões judiciais e extrajudiciais promovidos pela Justiça Federal da 3ª Região.

8.2) Poderá ainda o arrematante responder, se o caso, nos termos do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.

9) Independente das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e os bens.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

11) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

12) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Re-ratificação.

13) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disso é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

#### **LOTE 01**

**Natureza e nº do processo:** Desfazimento de bens nº SEI 0061210-27.2016.4.03.8001

**Localização do lote:** Rua Vernag nº 668 – Bairro Vila Carioca – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 SALAS-COFRE, fabricadas pela ACECO, com as seguintes dimensões (aproximadamente): altura 2,38 m, largura 2,12 m e profundidade 1,70 m - considerados os respiradouros. Materiais classificados como antieconômico, avaliados em R\$ 5.000,00 cada.

Obs.: A visitação deverá ser previamente agendada com o leiloeiro nomeado ou com servidor responsável pela Seção de Desfazimento de Bens da Justiça Federal da 3ª Região.

**Valor mínimo para arrematação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 18/04/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-09V**



**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 206 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15/12/2017, designou o período de 11 a 15 de Junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 11 de Junho de 2018, na Sala de Audiências desta Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM Juiz Federal Titular da Vara, Dr. Paulo Alberto Sarno e pelo MM Juiz Federal Substituto, Dr. Caio José Bovino Greggio, servindo como secretária a Sra. Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua João Guimarães Rosa, n.º 215, 11º andar, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Defensoria Pública da União e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo/SP, aos 18 de abril de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Mara Denise D. D. Teruel, RF 5741, Diretora de Secretaria, digitei, conféri e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 206 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15/12/2017.

**RESOLVE:**

I – Designar o dia 11 de Junho de 2018, às 14 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo a Sra. Diretora de Secretaria servir como secretária dos trabalhos, cujas atividades estender-se-ão até o dia 15 de Junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União, da Fazenda Nacional, de Autarquias e Peritos, até o dia 30 de Maio de 2018, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador Administrativo deste Fórum Federal.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União e à Procuradoria Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### PORTARIA Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**o, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.<sup>a</sup> Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região,

#### RESOLVE:

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **ABRIL de 2018, como segue:**

#### ABRIL/2018

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathália P. Batista Cardoso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Nathália Pereira Batista Cardoso
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Nathália Pereira Batista Cardoso
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Nathália Pereira Batista Cardoso
11	Nathália Pereira Batista Cardoso	26	Nathália Pereira Batista Cardoso
12	Nathália Pereira Batista Cardoso	27	Nathália Pereira Batista Cardoso
13	Nathália Pereira Batista Cardoso	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Nathália Pereira Batista Cardoso	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Nathália Pereira Batista Cardoso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.  
Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 27/03/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 02 a 20/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir a servidora MARTA SCARELLI, no referido período.

Bauru, 18 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali**, Juiz Federal, em 18/04/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos no período e função, como a seguir estipulado:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor Criminal (FC-05), férias de 18 a 30 de abril de 2018, por : FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310, no período de 18 a 23 de abril de 2018 e GUSTAVO CARRARA CAFEU, Técnico Judiciário, RF 4721, no período de 24 a 30 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 18/04/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 6ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**Designar** a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485, para substituir a servidora Beatrice de Tela Marchi, Analista Judiciário, RF 6972, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias, qual seja de 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, Diretor Substituto da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

Tendo em vista a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** dos seguintes servidores:

**IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK - RF 1719**

De: 16/04 a 27/04/2018

Para: 02/05 a 13/05/2018

**MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO - RF 1951**

De: 23/07 a 01/08/2018

Para: 22/10 a 31/10/2018

**ROSELI MARIA DE SIQUEIRA - RF 5543**

De: 02/05 a 11/05/2018

Para: 15/10 a 24/10/2018

De: 16/10 a 25/10/2018

Para: 08/04 a 17/04/2019

**CONSIDERANDO** que a servidora **IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05), estará de férias no período de 02/05/2018 a 11/05/2018,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 22/2018 - GUAR-05V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 0003169-68.2008.403.6119, que o Ministério Público Federal move em face de JOÃO ACÁCIO HHABETE, moçambicano, solteiro, comerciante, filho de Acacio Hhbete e Mariana Neide, nascido aos 22/03/1983, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 19/05/2015 como incurso nos artigos 33 e 40, inciso I, da Lei nº 11.343/2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente edital, INTIMA-O para que compareça perante este Juízo, no dia 29 de MAIO de 2018, às 16h00min, para a realização da audiência de instrução e julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Guarulhos, 17 de Abril de 2018. Eu, Roberto Eduardo Guimarães Martins, Técnico Judiciário, RF 7277, digitei. E eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, confêri.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Eduardo Guimaraes Martins, Técnico Judiciário**, em 17/04/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Bruno César Lorencini, Juiz Federal</b> , em 17/04/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por <b>Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria</b> , em 18/04/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF1169**, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, no período de 19/04/2018 a 27/04/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, Analista Judiciário, RF 4730**, para substituí-la no referido período.

Piracicaba, 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 22, DE 17 DE abril DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
20.04.2018 a 27.04.2018	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pp rude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 17/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria Geral da Justiça Federal, arts. 65 a 79, ambos da 3ª. Região.

**RESOLVE:**

1 - Promover durante os dias 7 (sete) a 11 (onze) de maio de 2018 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13:30 horas do dia 7;

2 - Determinar o recolhimento, até a data de 27 de abril de 2018, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz para as medidas cabíveis;

3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª. Vara;

4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Presidente Prudente, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, ao Diretor do Foro;

5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;

6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;

7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 19/04/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 18 de abril de 2018

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade do serviço**, as férias da servidora Márcia Cristina Luca, RF 5861, de 2 a 11 de abril de 2018 para 10 a 19 de julho de 2018; de 28 de agosto a 6 de setembro de 2018 para 10 a 19 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

#### CERTIDÃO

#### COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do art. 72, inciso IX, do Provimento COGE nº 64/2005, ficam os Senhores Advogados intimados para que no prazo de 03 (três) dias, devolvam à Secretaria desta 2ª Vara Federal de Santos, os autos dos processos abaixo relacionados que se encontram em poder dos Ilustres Patronos, sob pena de busca e apreensão.

0002536-20.1999.403.6104

OAB-SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA DA COSTA

0011032-81.2012.403.6104

OAB-SP231708 - SAMIR ANTONIO NASCIMENTO CURI

0001656-03.2014.403.6104

OAB-SP231708 - SAMIR ANTONIO NASCIMENTO CURI

0009511-33.2014.403.6104

OAB-SP346369 - JULIANA GONCALVES MUCCI

0008915-88.2010.403.6104

OAB-SP299167 - IRAILDE RIBEIRO DA SILVA

0000234-13.2002.403.6104

OAB-SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA

0202613-79.1998.403.6104

OAB-SP153452 - LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX

0011465-27.2008.403.6104

OAB-SP339066 - GISELI BARBOSA DE SANTANA MELO

0001509-06.2016.403.6104

OAB-SP339066 - GISELI BARBOSA DE SANTANA MELO

0005487-88.2016.403.6104

OAB-SP233389 – RICARDO GODOY TAVARES PINTO

0003369-86.2009.403.6104

OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

0010276-77.2009.403.6104

OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

0004212-85.2008.403.6104

OAB-SP153850 - FRANCISCO CALMON DE BRITTO FREIRE

0005176-39.2012.403.6104

OAB-SP254750 – CRISTIANE TAVARES MOREIRA

0008484-98.2003.403.6104

OAB-SP67925 – JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA

0003959-92.2011.403.6104

OAB-SP67925 – JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA

0000482-71.2005.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0208485-12.1997.403.6104

OAB-SP056904 - EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

0014946-71.2003.403.6104

OAB-SP202998 - WALDYR PEREIRA NOBREGA JUNIOR

0008145-27.2012.403.6104

OAB-SP202998 - WALDYR PEREIRA NOBREGA JUNIOR

0003788-33.2014.403.6104

OAB-SP255606 - ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

0009142-10.2012.403.6104

OAB-SP274232 - VANUSSA DE SARA BALTAZAR LIMA

0012960-04.2011.403.6104

OAB-SP187681 - ELIZANGELA APARECIDA PEDRO

0001921-49.2007.403.6104

OAB-SP115988 - IVO PRADO PEREIRA

0005477-54.2010.403.6104

OAB-SP378836 - MARIA ALINE DA SILVA SIQUEIRA

0001568-96.2013.403.6104

OAB-SP289715 – ELLISON ANDRADE DOS SANTOS

0009052-94.2015.403.6104

OAB-SP114870 - PAULO FERNANDO FORDELLONE

0000327-82.2016.403.6104

OAB-SP114870 - PAULO FERNANDO FORDELLONE

0006869-68.2006.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0011547-19.2012.403.6104

OAB-SP194330 - ELISEU RODRIGUES DA SILVA ALENCAR

0203609-58.1990.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0001018-48.2006.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0005948-07.2009.403.6104

OAB-SP215643 - MARCEL TAKESI MATSUEDA FAGUNDES

0206872-20.1998.403.6104

OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES

0007816-10.2015.403.6104

OAB-SP357446 - RODRIGO DA SILVA SOUZA

0208261-74.1997.403.6104

OAB-SP67925 – JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA

0003462-25.2004.403.6104

OAB-SP025771 - MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO

0000455-93.2002.403.6104

OAB-SP155324 - MARIA ELITA DE SOUZA FERRAZ SANTOS

0004172-30.2013.403.6104

OAB-SP156147 – MÁRCIO RODRIGUES VASQUES

0207065-50.1989.403.6104

OAB-SP156147 – MÁRCIO RODRIGUES VASQUES

0007569-44.2006.403.6104

OAB-SP209960 – MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO

0017795-16.2003.403.6104

OAB-SP333028 - HANNAH MAHMOUD CARVALHO

0002893-33.2014.403.6311

OAB-SP190829 - LAURA GOUVEA MONTEIRO DE ORNELLAS

0004935-31.2013.403.6104

OAB-SP245936 – ADRIANA MOREIRA LIMA

0009096-65.2005.403.6104

OAB-SP93357 – JOSÉ ABÍLIO LOPES

0000549-60.2010.403.6104

OAB-SP98327 – ENZO SCIANNELLI

0007656-58.2010.403.6104

OAB-SP98327 – ENZO SCIANNELLI

0000699-80.2006.403.6104

OAB-SP156147 – MÁRCIO RODRIGUES VASQUES

0015962-60.2003.403.6104

OAB-SP255043 - ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO

0013435-28.2009.403.6104

OAB-SP255043 - ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO

0008053-44.2015.403.6104

OAB-SP255043 - ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO

0003025-81.2004.403.6104

OAB-SP190320 - RICARDO GUIMARÃES AMARAL

0000410-84.2005.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0009154-68.2005.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0001504-33.2006.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0004721-16.2008.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0005951-83.2014.403.6104

OAB-SP42501 – ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

0009806-80.2008.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0005499-49.2009.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0000245-22.2014.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0007721-14.2014.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0019043-17.2003.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0002596-12.2007.403.6104

OAB-SP113973 – CARLOS CIBELLI RIOS

0007473-87.2010.403.6104

OAB-SP127883 – RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI

0005075-60.2016.403.6104

OAB-SP233229 - THIAGO CARLONE FIGUEIREDO

0011041-43.2012.403.6104

OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES

0010985-20.2006.403.6104

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES

0007265-69.2011.403.6104

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES

0003693-08.2011.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0011822-65.2012.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0011587-64.2013.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0001592-56.2015.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0004848-65.2015.403.6311

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0005727-82.2013.403.6104

OAB-SP380111 - PEDRO HENRIQUE VIDOTTI

0001919-89.2001.403.6104

OAB-SP165827 – DANIELA DETTER FREIXE MAXTA

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante**, **Diretora de Secretaria**, em 18/04/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Considerando que houve a prorrogação do período de licença médica da Servidora Aparecida Rie Nakanishi, RF 8012, até 10/05/2018, com a suspensão das férias de 24/03/2018 a 28/03/2018 por motivo de saúde,

Considerando a Inspeção Geral Ordinária, que ocorrerá nesta Secretaria de Vara de 14/05/2018 a 18/05/2018, sendo vedada a concessão de férias aos servidores no período, nos termos do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, item V.

### **RESOLVE**

1) DETERMINAR FÉRIAS para a servidora Aparecida Rie Nakanishi, RF 8012, no período de 21/05/2018 a 25/05/2018, correspondente ao saldo dos 5 (cinco) dias remanescentes.

São Bernardo do Campo, 17/04/2018.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **EDITAL Nº 2/2018 - SJRP-01V**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 6ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE SÃO PAULO E CORREGEDOR DA RESPECTIVA SECRETARIA,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 21 a 25 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 21 de maio de 2018, na Sala de Audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Adenir Pereira da Silva, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal da 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, São José do Rio Preto-SP, 1º andar, quaisquer considerações, reclamações, colaborações ou sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Especializada), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775**, Supervisora do Setor de Protocolo e Distribuição encontrar-se-á em férias no período de 07/05 a 18/05/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ana Lídia Machado Peixoto**, Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar nº 05/2018 e a servidora **Nillene Maria Alvarenga Araujo**, Membro Secretária da referida comissão, sendo a primeira servidora ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Protocolo e Distribuição e a segunda servidora Diretora do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, se deslocarão à cidade de Taubaté, no dia 26 de abril de 2018, para diligência;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Herivelto Prado da Costa** para substituir a servidora **Ana Lidia Machado Peixoto** e **Fernanda Namur Correa** para substituir a servidora **Nillene Maria Alvarenga Araujo** em suas respectivas funções comissionadas na data supramencionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Humberto Valente Leonardi, RF 2627, anteriormente designado para o período de 16/07/2018 a 27/07/2018, para gozo no período de 15/10/2018 a 26/10/2018;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Claudiney Laurindo Júnior, RF 6749, anteriormente designado para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018, para gozo no período de 05/07/2018 a 14/07/2018, e

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Érika Querido Rau, RF 7048, anteriormente designado para o período de 02/10/2018 a 31/10/2018, para gozo nos períodos de 21/11/2018 a 05/12/2018 e 02/04/2019 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**INTIMAÇÃO Nº 3649133/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO a realizar-se no **dia e hora abaixo indicados**, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada na **Avenida dos Imigrantes 1411 – Jd. América – Bragança Paulista/SP**, relativa ao processo em questão, para discutir possível solução consensual para a demanda, evitando-se assim possíveis restrições em bens (penhora) ou em valores ( BACENJUD), quais poderão sofrer restrição judicial por indisponibilidade do bem ou do valor. **Informamos que se trata do “Programa Quita Fácil”, campanha (válida apenas para o mês de abril) oferecida pela Caixa Econômica Federal, que visa a recuperação de crédito e que pode contemplar com até 90% de descontos, contudo com pagamentos à vista até o dia último dia de abril.**

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

<b>AUDIÊNCIAS TENTATIVA CONCILIAÇÃO QUITA FÁCIL DIA 25/04/2018</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ADV AUTOR</b>	<b>RÉU</b>	<b>ADV RÉU</b>
<b>10:00</b>	<b>00009315420144036123</b>	<b>cef</b>	<b>DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538</b>	<b>FERNANDO SANTOS CAETANO</b>	<b>RENATA LABATE FERREIRA ADORNO CONSOLI - OAB/SP196911</b>

10:30	00010946320164036123	cef	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	MARCO ANTONIO SANTIAGO	FRANCISCO SANTOS OAB/ SP 371.886
-------	----------------------	-----	--	---------------------------	--

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 18/04/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### PORTARIA Nº 7, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria, a partir de 10/04/2018, até a efetiva publicação da portaria/ato de nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO as Solicitações SURF 3514777 e 3514996,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 05/2018 (3429622) para **tornar sem efeito** o segundo item, qual seja, a indicação de MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, para substituir Mauro de Almeida Borges (FC-5) **de 02/10 a 11/10/17;**

**RETIFICAR parcialmente a Portaria 06/2018 (3433763) para constar a substituição como segue:**

Onde se lê: "...e de 07.11 a 22.01.18"

Leia-se: "...de 07.11 a 17.12.17, 20.12.17 a 07.01.18 e de 09.01 a 22.01.18".

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**PORTARIA Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 3584227,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de Substituição 10/2018 (3486021), nos seguintes termos:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciária, RF 4960, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), em vacância, **a partir de 20.02.2018 até a publicação do ato;**"

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciária, RF 4960, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão, Supervisora da Seção de Processamentos **Diversos** (FC-05), em vacância, **de 20.02.2018 a 22.02.2018 e de 24.02.2018 a 26.02.2018;**"

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**PORTARIA Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

I- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, técnico judiciário, RF 3809, **de 14.03.2018 a 23.03.2018, para 16.07.2018 a 25.07.2018;**

II - **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO ZANIRATO, técnico judiciário, RF 7908, **de 02.07.2018 a 11.07.2018, para 11.06.2018 a 20.06.2018;**

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

#### I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
23/04/2018 ao 26/04/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
27/04/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

#### II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
20/04/2018 ao 25/04/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
26/04/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
20/04/2018 a 26/04/2018	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
20/04/2018 a 26/04/2018	Sabrina Oliveira Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

#### PORTARIA Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o erro contido na Portaria 0897316, de 03 de fevereiro de 2015, faço sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê: "...no período de 04/02/2015 a 13/02/2015."

Leia-se: "...nos períodos de 04/02 a 08/02/2015 e de 10/02 a 13/02/2015.";

**Rodiner Roncada**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**O JUIZ FEDERAL GUILHERME ANDRADE LUCCI, VICE-DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado (a) Plantonista
de	até	
20/04/2018	27/04/2018	Simone Bezerra Karagulian

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 5º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri, localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 11/04/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 17, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO a escala de férias 2017/2018;**

#### R E S O L V E

**I – DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, Diretora de Secretaria, que esteve em gozo de férias regulamentares, no período de 05/02/2018 a 10/02/2018 (6 dias), referente à segunda etapa do período aquisitivo 2016/2017;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 13/04/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE



**PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Designação de substitutos em razão de férias dos supervisores de Seção de Processamento

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, RF 3725, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 02.04.2018 a 11.04.2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Leila Menegat Rondon**, RF 4205, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC-05), esteve/estará em gozo de férias no período de 18.04.2018 a 27.04.2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Gustavo Hardmann Nunes**, RF 4922, para substituir **Ana Paula de Oliveira Guibo**, RF 3725, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC-05), nos períodos de 02.04.2018 a 11.04.2018;

**DESIGNAR** o servidor **Silas da Costa e Silva**, RF 2031, para substituir **Leila Menegat Rondon**, RF 4205, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC-05), no período de 18.04.2018 a 27.04.2018.

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação na vacância para função de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal Federal

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o Ato CJF3R Nº 3881, DE 05 DE ABRIL DE 2018, que exonerou o servidor Danilo César Maffei do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 3ª Vara Criminal Federal de Campo Grande na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, a partir de 26.03.18.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VINICIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 7462, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-03) da 3ª Vara Criminal Federal** da Subseção Judiciária de Campo Grande, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição, na vacância, a partir do dia **26/03/2018** até a publicação do ato de nomeação definitivo, que se deu em 10 de Abril de 2018, conforme SEI 3952-88.2018.403.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Analista Judiciária - Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de licença para tratamento em pessoa da família nos dias 11 à 13/04/2018 (03 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Técnica Judiciária - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 16 à 27/04/2018 (12 dias) e esteve em licença médica no dia 13/04/2018;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) Rui Costa Pereira - Técnico Judiciária - RF 7414 - Assistente I (FC-04), para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Analista Judiciária - Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 11 à 13/04/2018 (03 dias);

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Cláudia Guimarães Marchesi - Analista Judiciária - RF 4190 - Assistente Operacional (FC-02), para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Técnica Judiciária - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 16 à 27/04/2018 (12 dias) e no dia 13/04/2018 (01 dia);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa/Designa servidores para o exercício de funções comissionadas.

**O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM, MM.** Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7425, da Função Comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – SS01 (FC-05)**, a partir de **12.04.2018**;

**II – DISPENSAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7445, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de **12.04.2018**.

**III - DESIGNAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7445, para exercer a Função Comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – SS01 (FC-05)**, a partir de **12.04.2018**;

**IV – DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7425, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de **12.04.2018**.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 18/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Retifica art. 1º da Portaria n. 04/2018.

**O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 60, de 17 de abril de 2018 - DSUJ/DOURADOS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o art. 1º da portaria N. 4, de 22 de fevereiro de 2018, para que conste onde se lê “20.04 a 27.04.2018 **Maísa Aparecida Santini**, Analista Judiciário, RF. 7.252”, **acrescente-se** “21.04.2018 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7.445 e 22.04.2018 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 18/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

### **PORTARIA Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12/2018, de 05/04/2018, da 1ª Vara Federal de Coxim, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09/04/2018, que designa os servidores plantonistas nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS;

**CONSIDERANDO** a **necessidade de adequação do Plantão dos servidores** da Subseção Judiciária de Coxim/MS,

#### **RESOLVE:**

**Art 1º DETERMINAR a alteração dos itens III, IV e VIII da Portaria nº 12/2018, acima mencionada, no tocante ao plantão do período de 20 a 27/04/2018 (Item III), a fim de substituir o servidor Pedro Correa Wey Marques, RF 7434 pelo servidor Joaquim Rodrigues Alves, RF 7392; no tocante ao plantão do período de 27/04 a 04/05/2018 (Item IV) substituir a servidora Lucimar Nazário da Cruz, RF 1562 pelo servidor Janildo Carlos Tavares, RF 7451; e, no tocante ao plantão do período de 25 a 30/05/2018 (Item VIII), substituir o servidor Joaquim Rodrigues Alves, RF 7392, pelo servidor Pedro Correa Wey Marques, RF 7434, permanecendo inalterados os demais itens da Portaria nº 12/2018.**

**Art. 2º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2018, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, Técnico Judiciário, RF 6435, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), nos períodos de 19 a 28/03/2018 e 16 a 25/04/2018;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, RF 7392, Assistente, FC-4, para **substituição**, em relação à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), **nos períodos de 19 a 28/03/2018 e 16 a 25/04/2018**.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a **licença médica** da servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, CJ-3, nos dias 10/04 e 12/04/2018;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **LUCAS VINICIUS BARROS**, Analista Judiciário, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para substituição em relação à Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos **dias 10/04 e 12/04/2018**, sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 1/2018 - COXI-01V**

**EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO DO EDITAL : 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, **designou-se o período de 14 de maio a 18 de maio de 2018**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com **audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 14 de maio de 2018, na Secretaria da Vara**, com a presença de todos os servidores, e serão realizados sob a presidência do MM. Juiz Federal Substituto designado, que atuará como Corregedor da Vara, Dr. **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º piso, nesta cidade de Coxim, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal, que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente na forma anteriormente descrita nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como, suspensos os prazos processuais a partir do dia 07 de maio de 2018, prazo final para devolução dos autos em Secretaria, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os **processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da Vara até o dia 07 de maio de 2018, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes**. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é lavrado o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Coxim, aos 18 de abril de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei nº 5010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 115, de 19 de Dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – **Designar o dia 14 de maio de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 18 de maio de 2018, às 16 horas, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Edital 1/2018-COXI-01V, de 18/04/2018.**

II – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente externo, excetuando-se o disposto nas alíneas "a" e "d", ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara;

IV - O expediente externo será suspenso durante o período de realização da inspeção e os prazos processuais suspensos a partir do dia 07/05/2018, reiniciando a contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar que se apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - **Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 07/05/2018 (5 dias antes da abertura dos trabalhos), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.**

VII - Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIII- Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.